

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2016

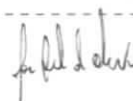
DECRETO Nº 347 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$121.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				121.100,00
20	10	20	COORDENADORIA DA MULHER	
	135	08.122.0417.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
22	20	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	163	04.122.0402.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
23	10	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	224	28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS COM ORGÃO PREVIDENCIÁRIO	52.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	225	28.843.0000.0005.0000	PAGAMENTOS DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	45.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	221	04.122.0403.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
24	20	00	FUNDEB	
	393	12.361.1202.2067.0000	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - 40%	17.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		250 002	FUNDEB - 40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2016

DECRETO Nº 347 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1

29 10 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE E EMPREGO

738	08.122.0401.2107.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

26 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

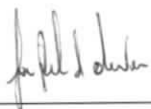
479	15.451.1504.1037.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES ECOLÓGICOS, JARDIM	-121.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 002	OUTROS CONVENIOS	

Anulação (-)

-121.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINHO, 01 de abril de 2016



PREFEITO MUNICIPAL